

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 92/2018 DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL SANTO ANTONIO), PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO PERÍODO DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023 (QUARTO TRIMESTRE DO PLANO OPERATIVO) — Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), junto às dependências do Departamento de Regulação — Saúde (DEREG), sito à Rua Barão de Paranapiacaba, 241 — Encruzilhada — Santos — SP, deu-se início à REUNIÃO às 15h horas, onde compareceram: pela SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA: Fleuri Gomes de Melo Filho e Néria Lúcia dos Santos, pelo DEREG: Eloisa Fraga Lopes Galasso (DEREG), Flávia Mendes de Souza (COREG), Thais Cardoso Soares (SEACONT) e Silvia de Almeida Mendes Andrade (SECONVAG). Ausente a representação do Conselho Municipal de Saúde, em que pese ter sido informado por e-mail da reunião. Iniciada a reunião, é dado andamento à avaliação dos indicadores, conforme segue:

		M	ETAS QUANTITATIVAS		
ITEM	INDICADOR	AÇÃO	МЕТА	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO
1	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	AÇÃO Apresentar mensalmente a agenda de primeiras consultas para o Gestor Municipal e/ou Estadual	META Disponibilizar: - 20 (vinte) vagas de avaliação em oncologia cirúrgica (30% do indicador); - 40 (quarenta) vagas de avaliação em oncologia clínica (30% do indicador); - Agenda de cintilografia, conforme pactuado com o Gestor (25% do indicador) com teto financeiro limitado a R\$20.000,00 (vinte mil reais); - Relação de pacientes avaliados e registro de continuidade do tratamento (15% do indicador). OBSERVAÇÃO: As agendas	PONTUAÇÃO Disponibilizou 100% do pactuado: 85 pontos; - entre 99% e 80%: 70 pontos; - entre 79% e 70%: 50 pontos; Abaixo de 70%, não pontua.	
			deverão ser disponibilizadas pelo hospital até o dia 10 (dez) de cada mês.		

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: No tocante ao recebimento da agenda mensal das vagas de oncologia cirúrgica e clínica, em razão da disponibilização de vagas por meio do sistema CROSS, que não permite uma visualização pela regulação municipal, foi apresentada comprovação pelo hospital, por meio da apresentação de amostragem do relatório do sistema CROSS, bem como a relação dos pacientes avaliados, dando atendimento parcial ao indicador, tendo em vista que a quantidade de vagas de oncologia clínica e oncologia cirúrgica ficaram abaixo do estipulado, atingindo os 15%



estipulados do indicador. Quanto a cintilografia, o indicador foi atendido dentro do quantitativo de pacientes encaminhados para atendimento junto ao hospital (teto previamente combinado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em exames por mês, conforme relatório da COACE, atingindo os 25% dessa parte do indicador. No total, atingido 40% do indicador.

PONTUAÇÃO: NÃO PONTUA.

2	CIRURGIAS EM ONCOLOGIA	Realizar as cirurgias oncológicas preconizadas para o CACON.	Cumprir quantitativo de cirurgias em oncologia estipulado na Portaria GM/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, qual seja, 650 cirurgias/ano = 163 por trimestre.	Realizou no trimestre: 163 cirurgias ou mais: 85 pontos; - entre 100 e 162 cirurgias: 70 pontos; - entre 60 e 99 cirurgias: 50 pontos;	Relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) junto a SEACONT- DEREG.
				Realizou menos que 60 cirurgias, não pontua .	

<u>AVALIAÇÃO DO INDICADOR</u>: Conforme relatório apresentado pela Seção de Avaliação e Controle (SEACONT), no período avaliado o hospital realizou 99 (noventa e nove) cirurgias oncológicas. Desta forma, o hospital pontua parcialmente.

PONTUAÇÃO: 50 (cinquenta) pontos

3	REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES	Enviar diariamente o censo com a distribuição dos leitos de internação SUS para a Central de Regulação Municipal.	(A) Disponibilizar diariamente 100% dos leitos SUS, conforme CNES.	Disponibilizou 100% do pactuado: 85 pontos; Entre 99% e 80%: 70 pontos; - Entre 79% e 70%: 50 pontos Abaixo de 70%: não pontua. Não disponibilizou: não pontua.	Relatório disponibilizado pelo gestor municipal através da SECONVAG- DEREG.
		Enviar diariamente o censo com a distribuição dos leitos de UTI para a Central de Regulação	(B) Disponibilizar diariamente 7 (sete) leitos de UTI.	Disponibilizou 100% (7 leitos): 85 pontos; Entre 99% e 80%: 70 pontos; - Entre 79% e	Relatório da supervisão de regulação in loco X Censo Hospitalar.

 $RUA\,BAR\~AO\,DE\,PARANAPIACABA,\,241-3°\,ANDAR\,-\,ENCRUZILHADA\,-\,SANTOS/SP\,-\,TELEFONE:\,(13)3213-2562$



	Municipal.	70%: 50 pontos		
		Abaixo de 70%: não pontua .		
		Não		
		disponibilizou: não		
		pontua.		
 ~		 	~	

<u>AVALIAÇÃO DO INDICADOR</u>: Conforme informado pela SECONVAG, houve a disponibilização de 100% (cem por cento) dos leitos SUS, de acordo com o censo enviado pelo hospital, atingindo desta forma, **85 (oitenta e cinco) pontos** no item "a". Informa também a SECONVAG que os 07 (sete) leitos de UTI foram disponibilizados em sua totalidade, de forma que o hospital alcança **85 (oitenta e cinco) pontos** no item "b".

PONTUAÇÃO: 170 (cento e setenta) pontos

TOTAL DE PONTOS DAS METAS QUANTITATIVAS – 220 PONTOS

METAS QUALITATIVAS

ITEM	INDICADOR	AÇÃO	МЕТА	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO
4	TAXA DE OCUPAÇÃO	Otimizar os recursos disponíveis.	Manter taxa de ocupação dos leitos de UTI em no mínimo 85%.	Manteve ocupação maior ou igual a 85%: 80 pontos; - entre 84,9 e 80%: 60 pontos; Abaixo de 80%: não pontua.	Relatório disponibilizado pela supervisão de regulação in loco fornecido pela SECONVAG/ DEREG.

<u>AVALIAÇÃO DO INDICADOR</u>: Informado pela SECONVAG que o hospital manteve a ocupação da UTI no percentual de ocupação de 97,36%, em atendimento ao indicador.

PONTUAÇÃO: 80 (oitenta) pontos

5	INTEGRAÇÃO COM O COMPLEXO	Constituir interface com a Central de	- Manter Núcleo Interno de Regulação (NIR) conforme regulamentação, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: - Médico horizontal ou diarista (20% do indicador); -Enfermeira diarista (20% do	Atendeu entre 90% a 100% do indicador: 80 pontos;	1- Relatório de visita in loco realizado pelo gestor municipal por meio de equipe do DEREG.
	REGULADOR MUNICIPAL	Regulação Municipal.	indicador); -Assistente Social (20% do indicador); - Atendimento 24 horas (20% do indicador); -Adesão aos Protocolos Municipais (20% do indicador).	Atendeu entre 89,90% a 80% do indicador: 60 pontos; Abaixo de 80%: não pontua.	2-Relatório disponibilizado pelo gestor municipal através da SECONVAG- DEREG por meio de indicador.



	T	T		1	
				Dogwanday	
				Respondeu 100% da	
				solicitação em 1	
				hora: 80 pontos	
		T. 1		D 1	Relatório emitido
		Tempo de resposta	Manter tempo de resposta (aceite ou recusa) em até 1 hora.	Respondeu entre 99% e 90% da	pela CRV / DEREG/SMS
		resposia	ou recusu, em ute i noru.	solicitação em 1	DEICEG/SIVIS
				hora: 60 pontos	
				Abaixo de 90%: não pontua	
				Aceite de 85%	Relatório
				ou mais = 80	disponibilizado pelo gestor
			Manter taxa de recusa em no	pontos	municipal através
		Taxa de Recusa	máximo 15%	Aceite menor	da SECONVAG-
				que 85% = não	DEREG por meio
				pontua	de indicador
AVALI	<u> </u> ACÃO DO INDICADO	l)R : Com relac	l ão à primeira parte do indic	l cador, conforme	informado pela
não at indicad tempo ao indicaxa dinance	SECONVAG, de toda a regulamentação disposta em portaria para funcionamento do NIR, o hospital não atende a questão do funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, atendendo parcialmente o indicador – 60 (sessenta) pontos. Com relação à segunda parte do indicador, no tocante ao tempo de resposta, o hospital não respondeu em 1 (uma) hora, 85% dos casos, não atendendo ao indicador – NÃO PONTUA. Quanto à terceira parte do indicador, o hospital apresentou uma taxa de recusa de 90%. Porém, pelo fato da sua produção ultrapassar mensalmente o teto financeiro repassado pelo gestor, não haverá penalização neste quesito – 80 (oitenta) PONTOS.				
PONT	<u>UAÇAO TOTAL DO</u>		: 140 (cento e quarenta)		
		Demonstrar a efetiva atuação	Apresentar cópias das atas das	Apresentou ata de todas as	Cópias das atas e
	gor	das Comissões	reuniões realizadas no período	Comissões: 50	documentos do
6	COMISSÕES INSTITUCIONAIS	de CCIH,	avaliado com no mínimo 60% de	pontos;	indicador alusivos ao período
	INSTITUCIONAIS	Prontuário,	presença dos membros das		devidamente
		Óbitos e	comissões.	Não apresentou,	assinados.
A X7 A T T	ACÃO DO INDICAD	Humanização.	das polo bossital as Ata-	não pontua.	
	<u>IAÇAO DO INDICAD</u> nização realizadas n		ndas pelo hospital as Atas	ua CCIH, Proni	Luario, Obitos e
	UAÇÃO DO INDICA	•			
		Manter a		Alcançou 100%	
	COMISSÃO DE	Comissão de		<u>da meta: 50</u>	Relatório
	CONTROLE DE	Controle de	M	<u>pontos</u>	demonstrativo
7	INFECÇÃO	Infecção	Manter taxa de infecção hospitalar		apresentado pelo
	HOSPITALAR	Hospitalar (CCIH) em	inferior a 5% (cinco por cento)	Alcançou entre 99,9% e 70% da	prestador, devidamente
			I .	22,7 /0 C /U /0 Ua	ucviualiiciiic
	(CCIH)	, ,			
	(ССІН)	funcionamento e de acordo		meta: 30 pontos	assinado.



percer	IAÇÃO DO INDICAI ntual abaixo do prec	onizado pelo i		Alcançou percentual abaixo de 70%: não pontua com taxa de	e Infecção com
8	SATISFAÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS	Realizar avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.	Apresentar pesquisa de satisfação realizada no período avaliado, com percentual de aprovação acima de 80%.	Abaixo do percentual pactuado: 10 pontos; Não apresentou, não pontua.	Relatórios apresentados pelo prestador, devidamente assinados
cliente	es acima de 80% no TUAÇÃO DO INDICA	período, aten	dendo ao indicador.	, com mver de	. Satisiagas ass
FUNI	DAÇAO DO INDICA	אטטא: <u>סט (CII</u>	iiqueiita <i>j p</i> olitos		
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS	Comprovar o bom estado de conservação e de funcionamento dos equipamentos disponibilizado s no convênio.	Apresentar os contratos ou relatórios de manutenção dos equipamentos de Ar condicionado para áreas críticas (Centro Cirúrgico e UTI), Elevadores, Radioterapia, Raio X, Tomografia e Ultrassonografia.	Apresentou 100% dos contratos ou relatórios: 40 pontos; - Entre 80% e 99,9%: 30 pontos; Abaixo de 80%, não pontua.	Relatórios apresentados pelo prestador, devidamente assinados.
<u>AVALI</u> aparel	PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS IAÇÃO DO INDICAL Thos de raio-x, tomo	bom estado de conservação e de funcionamento dos equipamentos disponibilizado s no convênio. DOR: Apresent grafia, ultrass	relatórios de manutenção dos equipamentos de Ar condicionado para áreas críticas (Centro Cirúrgico e UTI), Elevadores, Radioterapia, Raio X, Tomografia e Ultrassonografia. cados os relatórios de maionografia, ar condicionado, a	100% dos contratos ou relatórios: 40 pontos; - Entre 80% e 99,9%: 30 pontos; Abaixo de 80%, não pontua. nutenção dos	apresentados pelo prestador, devidamente assinados.
<u>AVALI</u> aparel	PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS	bom estado de conservação e de funcionamento dos equipamentos disponibilizado s no convênio. DOR: Apresent grafia, ultrass	relatórios de manutenção dos equipamentos de Ar condicionado para áreas críticas (Centro Cirúrgico e UTI), Elevadores, Radioterapia, Raio X, Tomografia e Ultrassonografia. cados os relatórios de maionografia, ar condicionado, a	100% dos contratos ou relatórios: 40 pontos; - Entre 80% e 99,9%: 30 pontos; Abaixo de 80%, não pontua. nutenção dos	apresentados pelo prestador, devidamente assinados.



<u>AVALIAÇÃO DO INDICADOR</u>: Apresentado relatório com taxa de mortalidade institucional abaixo de 4% no período avaliado.

PONTUAÇÃO DO INDICADOR: 50 (cinquenta) pontos.

11	GESTÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Manter ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade, conforme RDC 36 de 25 de julho de 2013.	Manter o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente, preconizado na RDC 36, através de indicadores e manter equipe para auditoria de riscos (40% do indicador); Manter gestão de riscos (Identificação de riscos, análise, avaliação e monitoramento) (40% do indicador); Manter sistemática de notificação de eventos adversos. (20% do indicador).	Apresentou entre 90 e 100% das ações mencionadas no indicador: 50 pontos; - Apresentou entre 89,90% e 70% das ações: 30 pontos; - Apresentou abaixo de 70% das ações: não pontua.	1- Relatório de visita in loco realizado pelo gestor municipal por meio de equipe de Auditoria do DEREG.
----	---------------------------------------	---	---	---	--

<u>AVALIAÇÃO DO INDICADOR</u>: Conforme relatório técnico realizado pela equipe do DEREG/SMS, foi verificado que o Hospital comprovou as práticas de Gestão de Segurança do paciente, com alcance de 100% na aferição do indicador para o período avaliado.

PONTUAÇÃO: 50 (cinquenta) pontos

12	GESTÃO DA QUALIDADE	Implantar/ Definir metodologia de Sistema de Gestão de Qualidade, garantindo a melhoria contínua dos processos	Implantar por trimestre novas práticas do Sistema de Gestão da Qualidade conforme metodologia definida, como por exemplo: Gestão de Processos, Gestão de Documentos, sistemática de auditorias internas, busca pela melhoria contínua, entre outras)	Apresentou nova prática SGQ: 50 pontos Não apresentou: não pontua	1- Relatório de visita in loco realizado pelo gestor municipal por meio de equipe de Auditoria do DEREG.
----	------------------------	--	--	--	--

<u>AVALIAÇÃO DO INDICADOR</u>: Conforme relatório técnico realizado pela equipe do DEREG/SMS, foi verificado que o Hospital comprovou as práticas de Gestão de Qualidade, com alcance de 100% na aferição do indicador para o período avaliado.

PONTUAÇÃO: 50 (cinquenta) pontos

TOTAL DE PONTOS DAS METAS QUALITATIVAS – PONTOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO E PORCENTAGEM A RECEBER REFERENTE ÀS METAS QUANTITATIVAS

SCORE TOTAL 220 PONTOS

001 a 85 pontos – 25 % da parte variável

86 a 165 pontos – 50 % da parte variável

166 a 245 pontos – 75 % da parte variável

246 a 340 pontos – 100 % da parte variável



QUADRO DE PONTUAÇÃO E PORCENTAGEM A RECEBER REFERENTE ÀS METAS
QUALITATIVAS
SCORE TOTAL 560 PONTOS
001 a 259 pontos – 25 % da parte variável
260 a 459 pontos – 50 % da parte variável 460 a 559 pontos – 75 % da parte variável
560 a 660 pontos – 75 % da parte variável
Na somatória de pontos, o hospital totalizou 220 (duzentos e vinte) pontos nos indicadores quantitativos, que corresponde ao pagamento de 75% (setenta e cinco por cento) da parte variável; e quanto aos indicadores qualitativos, a pontuação foi de 560 (quinhentos e sessenta) pontos, atingindo o percentual de 100% (cem por cento) para recebimento da parte variável.
Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se a presente ata, que foi digitada por mim, Maria José Lima do Carmo Martinatti e assinada por todos os presentes.
MEMBROS DA COMISSÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELOISA FRAGA LOPES GALASSO (DEREG)
FLÁVIA MENDES DE SOUZA (COREG)
SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE (SECONVAG)
THAIS CARDOSO SOARES (SEACONT)
MEMBROS DA COMISSÃO PELA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
FLEURI GOMES DE MELO FILHO
NERIA LUCIA DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Encaminhado e-mail solicitando a participação, porém não compareceu nenhum conselheiro.